

CONNECTING PEOPLE & CULTURES

O QUE PRECISA SABER PARA INSCREVER A SUA EMPRESA

TECH VISA
RECRUTAMENTO
INTERNACIONAL
MAIS RÁPIDO

*Fonte: Portaria nº 328/2018 e
99/2019*

NEWWAY.PT

NewWay
VISA & RELOCATION



ABERTO A **TODAS** AS EMPRESAS

Com a publicação da Portaria n.º 99/2019 de 4 de Abril, o programa “Tech Visa” passou a abranger outras empresas de todos os setores de atividade, e não apenas da área Tecnológica.

Através do “Tech Visa” pretende-se facilitar todo o complexo processo de pedidos de vistos de residência e inclusivé agilizar os prazos para a sua obtenção.

O “Tech Visa” pretende contribuir para a contratação de quadros imigrantes qualificados, naturais de países terceiros (não U.E.).

Criado no final de 2018 pela Portaria n.º 328/2018, o Tech Visa dirigia-se às empresas tecnológicas e Start-ups inovadoras, mas em Abril de 2019 foi alargado a todas as empresas

PORQUE DEVO INSCREVER A EMPRESA?

O Tech Visa é o futuro da imigração qualificada pois a certificação da empresa no IAPMEI, permite a esta, emitir um Termo de Responsabilidade online por cada nova contratação internacional, reduzindo a burocracia e agilizando o processo na Embaixada Portuguesa.



A sua empresa terá de comprovar potencial de mercado e orientação para os mercados externos

COMO POSSO CANDIDATAR-ME?

A primeira fase é a certificação da empresa junto do IAPMEI, através de uma candidatura online ao programa "Tech Visa". Atualmente a candidatura está a decorrer até 31 de Dezembro de 2019.

Para apresentar a candidatura, a empresa precisa de registar-se previamente na Consola IAPMEI+, no seguinte website: <https://webapps.iapmei.pt/Consola/Login.aspx>.

RECRUTAMENTOS INTERNACIONAIS MAIS RÁPIDOS

- 1** As candidaturas são analisadas num prazo máximo de 20 dias úteis
- 2** A certificação é válida por 2 anos, podendo ser renovada por igual período.
- 3** O potencial de expansão da empresa e a sua capacidade de internacionalização, são fatores de avaliação

REQUISITOS QUE AS EMPRESAS DEVEM CUMPRIR:

- Estar legalmente constituídas em Portugal;
- Ter a situação fiscal regularizada;
- Ter a situação na Segurança Social regularizada;
- Não possuir salários em atraso;
- Não podem ser consideradas empresas em reestruturação;
- Enquadrar as áreas técnicas de qualificação no programa “Tech Visa”, com base no Catálogo Nacional de Qualificações;
- Empresas constituídas há mais de 3 anos devem comprovar uma situação líquida positiva, de acordo com a última Informação Empresarial Simplificada (IES);
- Produzir bens e serviços com potencial de internacionalização;
- Os quadros contratados ao abrigo deste programa não podem exceder os 50% do total da empresa. Este limite aumenta para 80% se as empresas estiverem localizadas no interior do país.

JÁ ESTOU CERTIFICADO. E AGORA?

Após a certificação do IAPMEI, a empresa emite um Termo de Responsabilidade por cada potencial colaborador, que lhes permitirá solicitar o visto de residência ao abrigo do artº.61 ou 90º da lei da imigração.

O visto de residência (trabalho) deve ser solicitado na Embaixada Portuguesa do país de origem ou no país de residência, se superior a 12 meses.

O visto será emitido para atividade profissional altamente qualificada e terá validade de 4 meses. Após a chegada a Portugal, o visto deve ser trocado pela respetiva autorização de residência junto do S.E.F.



QUEM É QUE POSSO CONTRATAR?

- Um cidadão de um país terceiro que não resida permanentemente na União Europeia;
- Os candidatos ao programa “Tech Visa” devem ser titulares de uma qualificação mínima de nível 6 estabelecido pelo ISCED-2011, que corresponde à Licenciatura;
- Para candidatos que sejam titulares do nível 5 (curso técnico superior profissional), devem comprovar uma experiência profissional relevante mínima de 5 anos;
- Os trabalhadores candidatos devem ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter a situação regularizada na Administração e na Segurança Social, se aplicável;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ser titular de um contrato de trabalho ou promessa válidos pelo período mínimo de 12 meses;
- A remuneração anual mínima deve corresponder a 2,5 vezes o valor indexante de apoios sociais, IAS (em 2019 este valor foi 435.76€);
- Devem dominar o Português, ou o Espanhol, ou o Francês, ou o Inglês, de acordo com as especificidades da profissão.

NEWWAY.PT

ESCRITÓRIO PRINCIPAL

Parque das Nações

Av. D. João II n°35 - 6°E

1990-083 Lisboa

Portugal

Telefone +351 218 954 072

Email info@newway.pt